

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0008089-9

SAS – CL

EDITAL nº: 378/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: S.C.F.V. MODALIDADE: CENTRO PARA CRIANÇAS E

ADOLESCENTES - CCA

CAPACIDADE: 120 VAGAS

Em atenção ao chamamento público, edital nº 378/SMADS/2018 houve a apresentação de 01 Proposta para o SCFV Centro para Crianças e Adolescentes - CCA, sendo a OSC TURMA DA TOUCA – ASSOCIAÇÃO CULTURA RECREATIVA E SOCIAL - CNPJ nº. 47.413.513/0001-98. Após a sessão pública realizada no dia 31/10/2018 a comissão de seleção realizou a análise técnica para a proposta e apresenta parecer final conclusivo, a saber:

Em relação ao Grau de Adequação da proposta, a Comissão de Seleção considera Satisfatória a proposta apresentada pela OSC TURMA DA TOUCA – ASSOCIAÇÃO CULTURA RECREATIVA E SOCIAL, sendo que se encontra em consonância aos termos e valores de referência constantes do edital, bem como o Plano de Trabalho encontra-se em conformidade com legislação em vigor, às normas da SMADS pertinentes à tipificação, e os custos totais dos serviços socioassistenciais, ainda que contenha falhas formais, porém não compromete as metas, resultados e custo total do serviço, contemplando as exigências e critérios estabelecidos no artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

A OSC descreve o objeto da parceria, as metas e parâmetros a serem avaliados, bem como a forma de seu cumprimento.

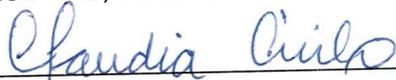
Apresenta documentação que comprova sua experiência, atuação no território e economicidade. Demonstra identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração.

Aponta a metodologia a ser desenvolvida no trabalho social com os usuários e famílias e forma de monitoramento e avaliação dos resultados, os meios utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como os procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira no cumprimento das metas e objetivos.

O trabalho com crianças, adolescentes, famílias e território, apresentado pela organização considera os princípios norteadores preconizados nas legislações específicas à tipologia do serviço, apresentando técnicas e metodologias de trabalho viáveis de serem executadas, com vistas à garantia das seguranças preconizadas pelo Sistema Único de Assistência Social.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC TURMA DA TOUCA – ASSOCIAÇÃO CULTURA RECREATIVA E SOCIAL - CNPJ nº. 47.413.513/0001-98 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado:
GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

São Paulo, 01 de novembro de 2018.



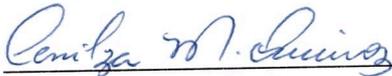
Claudia Roziane Cirilo Silva

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Maria de Lourdes de Melo Moraes

Titular da Comissão de Seleção



Cenilza Martins Queiroz

Titular da Comissão de Seleção